



Processo SMS n° 6.949/2020
Objeto: Seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área de saúde, para celebrar contrato de gestão visando a transferência de atividades de planejamento, gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Multicentro de Saúde Amaralina - Dr. Adriano Pondé.

INSTITUIÇÕES HABILITADAS	
1	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL - PROVIDA INSTITUTO
2	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE

Instituição vencedora: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL - PROVIDA INSTITUTO.

O Processo Administrativo está com vista franqueada aos interessados nos dias úteis das 13:00h às 17:00h na COPEL/SMS, situada na Rua da Grécia, n° 03, Edf. Caramuru, 6° andar - Comércio - Salvador-Ba.

Salvador, 11 de maio de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público/SMS

RESULTADO HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pelas Portarias SMS n° 911/2019 e 184/2021, conforme parecer, divulga o resultado homologação, referente ao Chamamento Público abaixo especificado:

Chamamento Público SMS n.º 004/2020
Processo SMS n° 8.123/2020
Objeto: Seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área de saúde, para celebrar contrato de gestão visando a transferência de atividades de planejamento, gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do MULTICENTRO DE SAÚDE VALE DAS PEDRINHAS.

INSTITUIÇÃO VENCEDORA	VALOR
INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA – ISAC	R\$ 18.800.450,16

Critério de Julgamento: Técnica e Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/05/2022.
Salvador, 11 de maio de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público/SMS

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n°213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n° 011/2019
Processo n° 17074/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
YRPJ MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	33.400.310/0001-52
LEOS MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	45.478.494/0001-52
HATLEY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	20.123.737/0001-09
PROCUIDAR SERVIÇOS MEDICOS LTDA	35.594.970/0001-47
LMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	19.081.050/0001-79
RPGFEB MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	29.015.362/0001-38
CLÍNICA MEDICA JR BARBOSA LTDA	30.787.979/0001-50

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 09 de maio de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria n°213/2021

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Lei Municipal 4.484/92, Lei 13.979/2020, Decreto Municipal 13.724/02, na sua atual redação e subsidiariamente a Lei 8.666/93 comunica aos interessados no Pregão Eletrônico n° 147/2022 - Processo n° 56.779/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O SAMU 192 (TERMODESINFECTORA), que fica prorrogado o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 23/05/2022 até às 10:30 horas do dia 24/05/2022, às 10:30 horas (abertura de propostas) e às 11:00 horas (Sessão de Disputa dos Preços). Atenção ao horário de Brasília.

O Edital e seu anexo encontra-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 11 de maio de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RETIFICAÇÃO

NO RESUMO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2022, PUBLICADO NO DOM N°8.281 EM 10/05/2022, PÁGINAS 51 E 52

ONDE SE LÊ:

DA FASE DE SELEÇÃO

A fase de seleção observará as seguintes etapas:

Tabela 1:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO.	10/05/2022
2	ENVIO DAS PROPOSTAS PELAS OSC'S.	10/05/2022 A 09/06/2022
3	ETAPA COMPETITIVA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO.	10/06/2022 A 27/06/2022
4	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR.	29/06/2022 A 30/06/2022
5	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR.	29/06/2022 A 03/07/2022
6	CONTRARRAZÕES RECURSAIS	04/07/2022 A 11/07/2022
7	ANÁLISE DOS RECURSOS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO.	12/07/2022 A 18/07/2022
8	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS	20/07/2022
9	HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO, COM DIVULGAÇÃO DAS DECISÕES RECURSAIS PROFERIDAS (SE HOUVER).	22/07/2022
10	CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E DEMAIS DOCUMENTOS	26/07/2022 A 10/07/2022

LEIA-SE:

A fase de seleção observará as seguintes etapas:

Tabela 1:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO.	10/05/2022
2	ENVIO DAS PROPOSTAS PELAS OSC'S.	10/05/2022 A 09/06/2022
3	ETAPA COMPETITIVA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO.	10/06/2022 A 27/06/2022
4	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR.	29/06/2022 A 30/06/2022
5	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR.	29/06/2022 A 03/07/2022
6	CONTRARRAZÕES RECURSAIS	04/07/2022 A 11/07/2022
7	ANÁLISE DOS RECURSOS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO.	12/07/2022 A 18/07/2022
8	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS	20/07/2022
9	HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO, COM DIVULGAÇÃO DAS DECISÕES RECURSAIS PROFERIDAS (SE HOUVER).	22/07/2022
10	CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E DEMAIS DOCUMENTOS	26/07/2022 A 10/08/2022

ONDE SE LÊ:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO.

Os recursos destinados à execução da parceria de que trata este Edital são provenientes do orçamento da SEMPRES, autorizado pela Lei nº 9.616/2021, função programática 08.244.0004.159200, Acolhimento Transitório e Acompanhamento Psicossocial, elementos de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais e 44.50.42 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte Municipal 0.1.00.

O repasse de recursos será realizado pela SEMPRES à OSC parceira e o valor de referência para a realização do objeto dos termos de colaboração firmados em decorrência desse edital será de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais).

O valor total a ser repassado para execução do objeto do presente edital será de **R\$ 14.400.000,00** (quatorze milhões e quatrocentos mil reais) e os repasses vão ocorrer de acordo com a tabela demonstrativa abaixo:

VALOR DE REFERÊNCIA	META	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (24 MESES)
R\$ 2.000,00	350	R\$ 700.000,00	R\$ 16.800.000,00

A Organização da Sociedade Civil poderá utilizar até as quantias abaixo discriminadas do valor do recurso, Fonte 00, para as despesas com material permanente/equipamentos. Poderão ser adquiridos os materiais permanentes/ equipamentos descritos no item 9.5, alínea “d” do Anexo I - Termo de Referência.

I - Lote com capacidade para atender 34 (trinta e quatro) pessoas: R\$ 65.280,00 (sessenta e cinco mil e duzentos e oitenta reais) por unidade;

II - Lote com capacidade para atender 35 (trinta e cinco) pessoas: R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais) por unidade;

III - Lote com capacidade para atender 36 (trinta e seis) pessoas: R\$ 69.120,00 (sessenta e nove mil e cento e vinte reais) por unidade.

LEIA-SE:

Os recursos destinados à execução da parceria de que trata este Edital são provenientes do orçamento da SEMPRES, autorizado pela Lei nº 9.616/2021, função programática 08.244.0004.159200, Acolhimento Transitório e Acompanhamento Psicossocial, elementos de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais e 44.50.42 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte Municipal 0.1.00.

O repasse de recursos será realizado pela SEMPRES à OSC parceira e o valor de referência para a realização do objeto dos termos de colaboração firmados em decorrência desse edital será de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais).

O valor total a ser repassado para execução do objeto do presente edital será de **R\$ 16.800.000,00** (dezesseis milhões e oitocentos mil reais) e os repasses vão ocorrer de acordo com a tabela demonstrativa abaixo:

VALOR DE REFERÊNCIA	META	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (24 MESES)
R\$ 2.000,00	350	R\$ 700.000,00	R\$ 16.800.000,00

A Organização da Sociedade Civil poderá utilizar até as quantias abaixo discriminadas do valor do recurso, Fonte 00, para as despesas com material permanente/equipamentos. Poderão ser

adquiridos os materiais permanentes/ equipamentos descritos no item 9.5, alínea “d” do Anexo Termo de Referência.

I-Lote com capacidade para atender 35 (trinta e cinco) pessoas: R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais) por unidade;

Salvador, 11 de maio de 2022

DANIEL SILVA RIBEIRO
Secretário em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

EDITAL DE PRORROGAÇÃO COMJUV 02/2022

PROCESSO DE ESCOLHA DE REPRESENTANTES DO PARTICIPATÓRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SALVADOR

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ, no uso de suas atribuições legalmente conferidas em parceria com o Conselho Municipal da Juventude de Salvador - COMJUV, observando a Lei Municipal nº 9.542/2020 e os Decretos Municipais nº 33.984/2021 e nº 32760/2020

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar o prazo de inscrições do Edital de Convocação COMJUV 01/2022, publicado em edição do DOM de 12/02/2022, passando a ter a seguinte redação:

DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º. Os interessados em participar do processo de escolha deverão preencher inscrição exclusivamente online, a partir do dia 14 de fevereiro de 2022 até o dia 14 de julho de 2022 até 12 horas, horário de Brasília, por meio do site: www.oficial.top/jovens podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, em novo ato publicado.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 11 DE MAIO DE 2022.

FERNANDA SILVA LORDÉLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude

GUSTAVO FIGUEIREDO MERCES
Conselho Municipal da Juventude

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDIFAM - SINDICATO DOS FAZENDÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 1º do artigo 11 do Estatuto da entidade, CONVOCA todos(as) os(as) associados(as) para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária da categoria, a realizar-se no próximo dia 16 de maio de 2022, às 14:00hs para deliberarem a seguinte ordem do dia:

- 1 - Campanha Salarial 2022;
- 2 - Aposentadoria;
- 3 - Fundo de Garantia,
- 4 - O que Ocorrer

Salvador, 11 de maio de 2022

PAULO CÉSAR CARVALHO DE SOUZA
Presidente do SINDIFAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS SERVIDORES

MUNICIPAIS DE SALVADOR

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os servidores Municipais para Assembleias Gerais com indicativo de Paralisação de 24hs, nos dias 17 e 19 de maio (terça e quinta-feira) de 2022, às 08hs, no Ginásio de Esporte do Sindicato do Bancários Largo dos Afritos, s/n - Centro, nesta capital, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

- 1.Campanha Salarial 2022;
2. O que ocorrer.

Salvador, 11 de maio de 2022

HELIVALDO PASSOS DE ALCÂNTARA
Coordenador Geral